



RESCISÃO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2023
PROCESSO N.º 0484/SEMPRE/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente medici/ro inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.632.212/0001- 42, por intermédio da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPRE, participante da referida licitação, na cidade de Presidente medici/RO, neste ato representado(a) pelo(a) Wesley Lopes secretario municipal de planejamento , e o(a) empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.259.524/0001-03**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Jose Helio Rigonato de Andrade - Representante da empresa, conforme informações da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1-0484/SEMPRE/2023, vem tornar publico a **Rescisão de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço n.º 046/SEMPRE/2023**.

Fornecedor: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.259.524/0001-03							
Representante: ARMANDO SIVIERO JUNIOR							
Telefone: (69) 3451-2442							
E-mail: rodopavengenharia@gmail.com							
Endereço: R BRASILIA, 211 - BEIRA RIO, Pimenta Bueno - Rondônia - 76970-000							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1	KM	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE 12 KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.911.642,20	R\$ 6.911.642,20
Total R\$ 6.911.642,20 (seis milhões novecentos e onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)							

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que, por meio do Ofício n° 0074/25-DP-SPJ, declarou a ilegalidade do edital do Pregão Eletrônico, informamos que a rescisão do contrato em questão se dá em razão dessa deliberação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A rescisão do Termo Aditivo implica na nulidade da prorrogação do prazo inicialmente acordado, restabelecendo as condições originais do contrato, teve sua vigencia encerrada no dia 16 de dezembro 2024.

Presidente Médici/RO, 10 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY LOPES, SECRETARIO MUN DE PLANEJAMENTO E REG. FUNDIARIA**, em 10/02/2025 às 12:14, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **544513** e o código verificador **702B706A**.

Referência: [Processo nº 1-484/2023](#).

Docto ID: 544513 v1